



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

PORTARIA Nº SEC. GOV 009 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

**Prorroga prazo para realização
de processo disciplinar.**

A Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 147 e seguintes da Lei Complementar nº 17/2005, e,

Considerando que o Servidor ameaçou membros da Comissão Processante provocando atraso nos trabalhos apuratórios;

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir do termo final previsto na Portaria nº 004/2017, o prazo previsto para apuração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Abadia dos Dourados – MG, 06 de setembro de 2017.


ELISMEIRE CRISTINA MARQUES DUARTE
SECRETÁRIA DE GOVERNO